

MUNICÍPIO DA COVILHÃ**Aviso (extrato) n.º 16189/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de técnico superior – área de engenharia eletrotécnica.

Procedimento concursal comum para recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior – área de engenharia eletrotécnica, para exercício de funções na Divisão de Serviços Operativos – Serviço de Energia.

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria), torna-se público que, nos termos do meu despacho de abertura de 03 de junho de 2026 e por deliberação da Câmara Municipal da Covilhã de 22 de maio de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para recrutamento na carreira e categoria de técnico superior – área engenharia eletrotécnica, do mapa de pessoal do Município de Covilhã, para exercício de funções na Divisão de Serviços Operativos, para constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Caracterização dos postos de trabalho – técnico superior – área de engenharia eletrotécnica: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as seguintes funções e competências: Efetuar estudos de eletricidade; Conceber e estabelecer planos; Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; Fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consultar entidades certificadoras; Elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas, entre outras que lhe sejam atribuídas superiormente.

3 – Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica

Grupo 5 – Engenharia, indústrias transformadoras e construção; Área de Estudo 52 Engenharias e técnicas afins; Área educação e formação: 523 Eletrónica e automação, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

4 – Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e por extrato na página eletrónica do Município de Covilhã, em <https://recrutamento.cm-covilha.pt/>.

11 de junho de 2026. – O Presidente da Câmara, Hélio Jorge Simões Fazendeiro.

320012747